

## **EDITAL UNIFEBE nº 10/06**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) - considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Especial**, para ingresso no 1º semestre letivo de 2007, conforme segue:

1. **DOS CURSOS E DAS VAGAS:**

- a) Administração (matutino): 10 vagas;
- b) Administração (noturno): 25 vagas;
- c) Ciências Contábeis (noturno): 15 vagas;
- d) Design de Moda (noturno): 10 vagas;
- e) Direito (matutino): 20 vagas;
- f) Educação Física (matutino): 20 vagas;
- g) Letras- Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Literatura Brasileira (noturno): 20 vagas;
- h) Pedagogia – (noturno): 20 vagas;
- i) Sistemas de Informação (noturno): 15vagas;
- j) TPI – Eletromecânica (noturno): 10 vagas;
- k) Tecnologia Têxtil (noturno): 10 vagas;
- l) Tecnologia em Turismo (noturno): 10 vagas.

2. **DOS CANDIDATOS:** podem candidatar-se para estas vagas portadores de diploma ou de certificado de conclusão do Ensino Médio.

3. **DA INSCRIÇÃO:** os candidatos deverão efetuar sua inscrição na Secretaria Acadêmica da Unifebe, das 13h30min às 21h nas seguintes datas:

- a) no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2006 (para participar do primeiro resultado – no dia 08 de dezembro de 2006);
- b) no período de 15 a 21 de dezembro de 2006, das 13h30min às 21h, e de 15 de janeiro a 02 de fevereiro de 2007 das 13h30min às 19h, para concorrer às vagas remanescentes do primeiro resultado.

4. **DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

5. **DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

- a) original e fotocópia do Diploma ou do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) original e fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

## Reitoria

6. **DA CLASSIFICAÇÃO:** o preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos inscritos resultante da média aritmética de todas as notas constantes do Histórico Escolar do Ensino Médio.
7. **DO DESEMPATE:** no caso de empate, a preferência será do aluno que tiver a melhor nota nas disciplinas Português e Matemática, nesta ordem.
8. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** O candidato inscrito no período de 06 de novembro a 07 de dezembro de 2006, concorrerá a vaga do curso de sua opção no primeiro Resultado, que será publicado no dia 08 de dezembro de 2006, a partir das 18h, na Unifebe e através da *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br). O candidato inscrito no período de 15 de dezembro de 2006 a 02 de 2007, concorrerá a vaga do curso de sua opção no segundo Resultado, que será publicado no dia 08 de fevereiro de 2007, a partir das 18h, na Unifebe e através da *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br).
9. **DA MATRÍCULA:** a matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada das 13h30min às 21h, na Secretaria Acadêmica da Unifebe nas seguintes datas:
  - a) Matrícula do Primeiro Resultado: dia 12 de dezembro de 2006;
  - b) Matrícula do Segundo Resultado: dia 13 de fevereiro de 2007.
10. **DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA:**
  - I - original e fotocópia de:
    - a) Carteira de Identidade;
    - b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
    - c) CPF;
    - d) Título de Eleitor;
    - e) Quitação Militar (para homens);
    - f) Comprovante de Vacina Anti-Rubéola (para mulheres até 40 anos);
  - II - uma foto 3X4 ou 5X7 recente.
11. **DO INÍCIO DAS AULAS:** as aulas terão início no dia 26 de fevereiro de 2007, às 18h30min, na Unifebe.
12. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
  - I - A Unifebe cobra mensalidades e taxas escolares, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento podem ser obtidos junto à Tesouraria;
  - II - Em nenhum caso haverá vistas, revisão ou recontagem de médias e pontuação de Certificados, não sendo, portanto, admitido nenhum tipo de recurso.



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**

## **Reitoria**

**III** - Fica eleito o Foro da Comarca de Brusque para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo;

**IV** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 06 de novembro de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora